

**SORRISO**

Cidade de Sorriso - Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITO ARI GENEZIO LAFIN - RUA 10 DE JULHO, 100 - JARDIM AURORA - SORRISO - MT - CEP 78890-000
FONE (66) 3545-4700 - FAX (66) 3545-4701 - E-MAIL: ari@sorriso.mt.gov.br

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 140/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (CÂMERAS E GRAVADORES) PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO MT.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado à empresa **A A PLACIDO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.349.078/0001-81, estabelecida a rua das palmeiras n.º 722, bairro Jardim Aurora, casa 01, cidade de SORRISO/MT, CEP 78892-128, telefone (66)99987-[REDACTED], e-mail: adilaalvesplacido@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. ADILA ALVES PLACIDO, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF n.º [REDACTED]-33, doravante denominada "**CONTRATADA**", considerando os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Apostilamento nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA 3 DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a transferência de saldo entre as dotações da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de educação, contrato nº140/2023, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA 3 DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguintes Cláusulas Contratuais:

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA 3 DO OBJETO:

3.1. Transfere-se os seguintes valores das Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme o quadro a seguir:

ITENS	COD AGILI COD TCE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	853926 00025452	PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO E IMPLANTACAO DE CAMERA IP INCLUINDO MAO DE OBRA DE INSTALACAO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO	43	R\$ 315,00	R\$ 13.545,00
02	848301 357154-8	SERVICO DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - DO TIPO INSTALACAO E CONFIGURACAO DE DVR COM TREINAMENTO DE USUARIO	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
					VALOR TOTAL R\$ 14.320,00

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), em 25/08/2024 - 09:07, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/17464>. Folha 1 de 2



CLÁUSULA OITAVA 3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Apostilamento deverá transferir saldo da Secretaria Municipal de Administração, conforme Parecer Contábil n.º 620/2024:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	525	339039	1.5.00.000000	R\$ 14.320,00

Para a dotação da Secretaria Municipal de Educação:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ATIVIDADE	COD. RED.	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	102	339039	1.5.00.100100	R\$ 14.320,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA 3 DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado pelo artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA 3 DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 140/2023, firmada em 24 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA 3 DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado.

Sorriso - MT, 27 de agosto de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

REFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°140/2023 – TRANSFERENCIA DE SALDO– PREGÃO PRESENCIAL N°017/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: A.A. PLACIDO

DATA: 27/08/2024

ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CEDE R\$ 14.320,00 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE UDUCAÇÃO.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇAS (CÂMERAS E GRAVADORES) PARA FUTURA E EVENTUAL NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO MT. 02 DE SETEMBRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

